

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 267/2016

**Dispõe sobre renovação de
inscrição de Serviço de
Acolhimento Institucional.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 625ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/07/2016,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional ao **INSTITUTO J. AUGUSTO;**

Art. 2º - A renovação de inscrição do serviço que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 01 (hum) ano, a contar de **27/07/2016**, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/07/2016.

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2016.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC